LEI N.º 549, DE 3 DE JULHO DE 1969.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para cumprir convênio com a ACAR.

A CÂMARA MUNICIPA DE UNAÍ decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, um crédito especial Ncr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), para cumprir as cláusulas do convênio com a ACAR, referente ao ano de 1969.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Unaí, 3 de julho de 1969.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito